PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

1. PREÂMBULO

O município de Rodeio, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 83.102.814/0001-64, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n° 1069, aqui representado por seu prefeito municipal, Sr. Nei Paulo Venturi, doravante denominado apenas prefeito, torna público e faz saber a quem interessar possa, conforme preceitua o artigo 74 que dispõe:

"*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
(...)
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...)
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal."

O serviço deverá ser cumprido em plena e total conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e pelas especificações e condições abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto: Inscrições no curso pregoeiros Summit 2026, promovido pela empresa Ceap Brasil Soluções Educacionais, que será realizado no município de Florianópolis/SC, dos dias 25 a 27 de fevereiro de 2026, no Centro de Convenções Centro Sul.

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	Valor	Preço Total
1	2	UN	INSCRIÇÃO NO EVENTO "PREGOEIROS SUMMIT 2026" EM FORMATO PRESENCIAL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25,26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026. CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA: 24 HORAS. INCLUINDO PALESTRAS, WORKSHOPS, ATENDIMENTO TÉCNICO, MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADO VISANDO CAPACITAÇÃO NA PERSPECTIVA DA LEI 14.133/2021.	R$2.997,00	R$5.994,00

3 – DO CONTRATADO

Academia Brasileira de Licitações e Contratos Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.605.730/0001-36, estabelecida na Rua Osvaldo da R Cabral, nº 1570, cep 88.015-710, Bairro Centro, Florianópolis, SC.

4 – DA JUSTIFICATIVA

A capacitação é estratégica e essencial para a correta aplicação da Lei 14.133/2021. O foco está na atualização sobre planejamento, critérios de desempate e elaboração de editais.

O treinamento atende toda a cadeia de contratação, desde o agente que inicia o processo até o assessoramento jurídico e a fiscalização de contratos.

O evento promove a troca de experiências entre gestores municipais e permite o saneamento de dúvidas práticas com profissionais que possuem expertise teórica e operacional.

O CEAP Brasil possui mais de 10 anos de atuação, com histórico de 20 mil agentes capacitados, consolidando sua notória especialização (Art. 74, § 3º da Lei 14.133/2021).

O processo segue via inexigibilidade de licitação, fundamentado na inviabilidade de competição, visto que o curso é exclusivo, possui programa específico e datas singulares, tornando-o incomparável a outras ofertas genéricas.

5 – DOS DOCUMENTOS

QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da certidão o seu prazo de validade.

QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União - Conjunta; com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da certidão o seu prazo de validade.
- Prova de regularidade para com a fazenda estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
- Prova de regularidade para com a fazenda municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
- Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

6 – DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Após a ratificação do processo será emitida a Ordem de Compra para que ocorra o fornecimento do objeto.

O Aceite da Nota de Empenho/Ordem de compra, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

A referida Nota/Ordem está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na mesma legislação.

7 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

03.000 - Secretaria Administração e Finanças
03.001 - Secretaria Administração e Finanças
0004.0122.0030.2003- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
3339000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Fica eleito o foro da comarca de Ascurra/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente ao presente edital e aplicação de sanções pelo município.

O município se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente Edital, total ou parcialmente.

É facultada ao agente de contratação e equipe de apoio ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento.

A contratada deverá, obrigatoriamente, assinar digitalmente, com certificação pelo ICP Brasil, todos os documentos decorrentes deste processo administrativo, tais como os contratos/termos de credenciamento e demais documentos solicitados.

As publicações serão realizadas no site do município em www.rodeio.sc.gov.br, cabendo aos interessados os ônus de acompanhá-las.

Ficam à disposição dos interessados, na sede do município, todos os elementos que compõem o presente procedimento para análise de seus aspectos formais e legais.

Rodeio, 30 de janeiro de 2026.

NEI PAULO VENTURI:52337170934
Assinado de forma digital por NEI PAULO VENTURI:52337170934
Dados: 2026.01.30 10:23:04 -03'00'

Nei Paulo Venturi
Prefeito Municipal